

Portaria nº 0040B/2024, Brasilândia do Tocantins, 08 de março de 2024.

Dispõe sobre a nomeação dos fiscais de contrato de compras e de obras e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Brasilândia do Tocantins - TO, o Senhor Ricardo Ferreira Dias, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 8.666/1993 e pelo Art. 117º da Lei nº 14.133/2021,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117º da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora ANDREIA PINTO DA SILVA com a matrícula nº 687, portadora do CPF 036.578.531-89, RG 1.043.364 2ª via SSP - TO, para a função de FISCAL DE CONTRATO DE LICITAÇÕES, cujo objeto seja compras ou serviços da PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS - TO.

Art. 2º O FISCAL DE CONTRATO DE LICITAÇÕES, deverá:

- I - tomar decisões acerca do procedimento licitatório;
- II - acompanhar o trâmite da licitação, zelando pelo seu fluxo satisfatório, desde a fase preparatória;
- III - dar impulso ao procedimento licitatório, em ambas as suas fases e em observância ao princípio da celeridade; e
- IV - executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 3º A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal nomeado por esta Administração.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 4º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


RICARDO FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal